

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 143, DE 20 DE JUNHO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 13.978/1989-8, resolve:

Nomear o candidato ALEXSANDRE WILLIAM MAJDALANI, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da exoneração do ex-servidor Olavo Corrêa Pereira Júnior.

VANTUIL ABDALA

**PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 12.581/1989-3, resolve:

Nº 65 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ALICE MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE COELHO, código 1291-4, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/7/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 60.977/2002-0, resolve:

Nº 66 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região do servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código 2857-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11.623/1990-0, resolve:

Nº 67 - Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal do servidor ISMAEL SOARES DA SILVA, código 135-8, Analista Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/7/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 9.915/1989-2, resolve:

Nº 68 - Prorrogar o prazo de cessão à Câmara dos Deputados da servidora ROSA CRISTINA DE BRITO JARDIM FONTES DE CASTRO, código 1562-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/7/2005, para o exercício de cargo em comissão.

VANTUIL ABDALA